



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 57/2011

Passa denominar-se Rua Paulo Corrêa de Lara, a atual Rua Alagoas, localizada entre a Avenida Sampaio Vidal e Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º - Passa denominar-se Rua PAULO CORRÊA DE LARA, a atual Rua Alagoas, localizada entre a Avenida Sampaio Vidal e Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 28 de abril de 2011


Donizeti Alves (PHS)


Eduardo Gimenes (PMDB)


Eduardo Nascimento (PDT)


Cesar ML (PDT)

Herval Rosa Seabra (PSB)


José Carlos Albuquerque (PPS)


Júnior da Farmácia (PTB)


Marcos Custódio (PSC)


Mário Coraíni Júnior (PTB)


Pedro do Gás (PSC)


Sydney Gobetti de Souza (PC do B)


Delegado Wilson Damasceno (PSDB)


Yoshio Takaoka (PSB)





Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que estamos colocando a apreciação dos Nobres Pares tem por objetivo substituir a atual denominação da Rua Alagoas, para Rua Paulo Corrêa de Lara, a via pública localizada entre a Avenida Sampaio Vidal e Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, na região central de nosso Município.

Anexamos curriculum vitae do homenageado, conforme exigência da legislação pertinente,

Ressaltamos que Paulo Corrêa de Lara nasceu na cidade de Tietê, SP, a 6 de setembro de 1902 e faleceu em 26 de maio de 2001, em nossa cidade. Filho de Joaquim Alves de Lara Suecco e Augusta Josephina de Sousa, formou-se professor pela Escola Normal da Praça da República S.P. e exerceu o magistério até 1935; escrevente do Registro de Imóveis e Anexos da 2ª Circunscrição da Comarca de Marília, do qual se tornou titular, aposentando-se em 1970.

Chegou em Marília em dezembro de 1935, e participou ativamente da fundação do Hospital Espírita de Marília, Associação Filantrópica de Marília, Mansão Ismael, Educandário "Dr. Bezerra de Menezes", Lar de Meninas "Amélie Boudet", Instituto Assistencial Espírita de Marília, Sociedade Luso-Brasileira, União dos Treze e Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha.

Membro da Comissão dos Registros Históricos da Câmara Municipal e da Cidade de Marília, Paulo Corrêa de Lara acompanhou todo o desenvolvimento de Marília, tanto que escreveu o livro "Marília, Sua Terra, Sua Gente", narrando os principais acontecimentos históricos do município desde a fundação, e atualmente fonte importante de pesquisa para diversos segmentos que utilizam sua obra pela riqueza, complexidade e abrangência que alcançou.

Era casado, há 76 anos, com a Sra. Maria Santana Braga de Lara, com quem teve os filhos Augusta, Cecy, Amarylis, Myrthes, Eny e Marcos Paulo.

Outrossim, destacamos que a presente alteração se enquadra no disposto na Lei Municipal nº 1629/69, com modificações posteriores, que permite mudança nas denominações de vias públicas que sejam nomes de estados, que é o caso em tela.

17/01/07

Marília



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Pelo exposto, formulamos apelo aos Nobres Pares para que o presente projeto seja apreciado e aprovado dentro da maior brevidade.

Câmara Municipal de Marília, em 28 de abril de 2011

Donizeti Alves (PHS)

Eduardo Gimenes (PMDB)

Eduardo Nascimento (PDT)

Cesar ML (PDT)

Herval Rosa Seabra (PSB)

José Carlos Albuquerque (PPS)

Júnior da Farmácia (PTB)

Marcos Custódio (PSC)

Mário Coraíni Júnior (PTB)

Pedro do Gás (PSC)

Sydney Gobetti de Souza (PC do B)

Delegado Wilson Damasceno (PSDB)

Yoshio Takaoka (PSB)